



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.467, DE 21 DE MAIO DE 2.009

(Projeto de Lei do Executivo nº021/2009, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

### ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "PROGRESSO" PARA "EXPEDICIONÁRIO JORGE DE AZEVEDO COSTA".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada "Expedicionário Jorge de Azevedo Costa", a rua desta cidade atualmente nomeada como "Progresso", no Bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 21 de maio de 2.009.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

